



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6236 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICAS SOCIAIS PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Fundação Joaquim Nabuco faz saber aos interessados que, no período de **18 de junho de 2012 a 06 de agosto de 2012**, estarão reabertas as inscrições para o **Curso de Especialização em Estatísticas Sociais** para turma com início em **31 de agosto de 2012**. O curso será realizado todas as sextas-feiras das 16 às 21:30h e nos sábados de 8 às 12h e das 14 às 18h, exceto nos dias de feriado e no período de 16 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013.

O Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, coordenado pela Fundação Joaquim Nabuco com a colaboração da Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal da Paraíba, objetiva dotar os profissionais do setor público com conhecimentos básicos e instrumentos de análise complementares promovendo um conhecimento mais abrangente e aprofundado de temas próprios das análises das estatísticas sociais, aperfeiçoando-os para o exercício de suas atividades, especialmente as voltadas para a formulação e acompanhamento de políticas públicas.

O Regulamento do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais e seu respectivo cronograma estão disponíveis no site da FUNDAJ: www.fundaj.gov.br

I – DO PÚBLICO-ALVO:

O Curso de Especialização em Estatísticas Sociais destina-se a servidores públicos federais portadores de diploma de curso superior e, complementar e acessoriamente, a servidores públicos estaduais e municipais, na forma definida neste edital.

II – DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

- A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, desde que preenchido o mínimo de 12 vagas.

III - DAS INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **18 de junho de 2012 a 06 de agosto de 2012**.

1.2. O local para as inscrições será na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699, de segunda à sexta-feira, das **9h às 12h e das 14 às 17h**.

1.3. O candidato deverá dirigir-se ao endereço da DIFOR para entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual está disponível no endereço eletrônico www.fundaj.gov.br, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2 deste edital, em um envelope devidamente identificado.

2. Documentos Exigidos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) 02 (dois) retratos 3x4, de data recente;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Cópia e original ou cópia frente e verso autenticada em cartório ou por um servidor público com fé de ofício do diploma do curso superior de formação específica ou graduação;
 - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES autenticada em cartório indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.
- e) *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado.
- f) Carta de ciência da Instituição Pública autorizando o servidor realizar o curso caso venha a ser selecionado.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, conforme critérios de pontuação constantes no Quadro 01 deste edital.

Quadro 01 - Critérios de Avaliação do Currículo (Atenção: Somente serão computadas atividades devidamente comprovadas).

Atividade profissional	
Atividades	Pontuação por atividade
Atividade profissional na área do curso	0,5/semestre
Atividade de gestão	5,0/ano
Servidor Público Federal	3
Servidor Público Estadual	2
Servidor Público Municipal	1

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar toda a documentação exigida e,
- b) Obtiver o conceito “Aprovado”, com base avaliação curricular quanto à correlação entre as atividades desenvolvidas pelo candidato e os objetivos e o programa do curso; tempo de exercício de atividades na área do curso e em função administrativa, bem como a esfera de vinculação funcional.

V – DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS:

- a) A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética de nomes, seguida da lista dos candidatos suplentes, em um número máximo de 07 (sete) em ordem classificatória, no site da FUNDAJ.

b) Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, por escrito e protocolado na DIFOR, encaminhado para a Coordenação Geral do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

VI – DA MATRÍCULA:

a) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Estatísticas Sociais se realizará no período de **20 a 27 de agosto de 2012**, das **9 às 12h e das 14 às 17h**, na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

b) Em caso de desistência da matrícula serão convocados os candidatos suplentes conforme ordem classificatória.

c) A matrícula dos candidatos suplentes para o Curso de Especialização em Estatísticas Sociais se realizará no período de **8 a 30 de agosto de 2012**, das **9 às 12h e das 14 às 17h**, na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

VII – DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

Todas as atividades inerentes ao Curso em questão e indicadas no Quadro 02 deste edital deverão ser realizadas na Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR, Campus Derby, Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 48, Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE - Telefone: (81) 3073 6699/6653.

Quadro 02 – Datas das etapas a serem cumpridas pelos candidatos (Atenção: com as devidas publicações na página da FUNDAJ).

Etapas	Datas
Inscrições	18 de junho a 6 de agosto de 2012
Homologação das inscrições	7 de agosto
Prazo Recursal	8 a 9 de agosto
Avaliação Curricular	10 a 13 de agosto
Divulgação dos selecionados e suplentes	14 de agosto
Prazo Recursal	15 a 16 de agosto
Divulgação dos selecionados e suplentes – lista final	17 de agosto
Matrícula dos selecionados	20 a 27 de agosto
Divulgação da chamada dos suplentes (se necessário)	28 de agosto
Matrícula dos suplentes	28 a 30 de agosto
Início das Aulas	31 de agosto

VIII – DO CORPO DOCENTE:

O corpo docente do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais é composto por professores/pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal da Paraíba.

IX –DAS DISCIPLINAS, CALENDÁRIO E CARGA HORÁRIA:

Disciplina	Carga Horária
Estatísticas Sociais	45 h/aula
Bancos de Dados Oficiais	45 h/aula
Demografia	45 h/aula
Sistemas de Geoinformação	45 h/aula
Planejamento Amostral	45 h/aula
Análise de Regressão	45 h/aula
Análise de Dados Amostrais	45 h/aula
Políticas Públicas	45 h/aula

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, com homologação da Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional.
- c) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, e apresentar a monografia final de curso, no prazo máximo de 3 meses a contar do término das aulas teóricas.
- d) Para conclusão do curso, o aluno deverá obter: a) frequência mínima de 75% em cada disciplina ou atividade ofertada; b) nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0 em cada disciplina ou atividade ofertada; c) ser aprovado no trabalho de conclusão de curso, de natureza individual, que será apresentado de forma escrita e oral e para o qual se exigirá a nota ou conceito mínimo equivalente a 7,0.
- e) O curso em questão está aprovado pelo Conselho Diretor da FUNDAJ, conforme Resolução nº 33 de 16/12/2011.
- f) A emissão de certificação de conclusão deste curso pela FUNDAJ está em processo de regularização junto ao Ministério de Educação - MEC.
- g) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Estatísticas Sociais, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

h) Endereço para Informações:

Curso de Especialização em Estatísticas Sociais

Fundação Joaquim Nabuco/DIFOR - Campus Derby

Edifício Ulysses Pernambucano, Sala 51-B

Rua Henrique Dias, 609, Derby – Recife – PE.

Secretaria:

Horário: 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Telefone: (81) 3073 6653/6699;

estatisticassociais@fundaj.gov.br